

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

2º trimestre de 2017




1º Semestre de 2017

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2018.




Página 1 de 20

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JÓRGE/CEPON/SES 4	
3 PROJETO DE TRABALHO.....	6
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	7
4.1 Resultados referentes ao 2º Trimestre e 1º Semestre 2017.....	7
5 METAS QUALITATIVAS.....	10
5.1 Qualidade da Informação	11
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	12
5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)	12
5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	13
6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE.....	15
7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	16
7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	16
7.2 Impacto Financeiro da Produção Qualitativa.....	18

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 02/2016.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **2º Trimestre de 2017 / 1º Semestre 2017**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação, e ;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta), e;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico:

http://portales.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1057&Itemid=547

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

Corpo Clínico:

- 177 médicos
- ✓ Exames Diagnósticos e Suporte a Vida:
 - 1 mamógrafo
 - 2 ap Raio X
 - 1 tomógrafo computadorizado
 - 1 ultrassom Doppler colorido, e 1 ultrassom ecografo
 - 3 ECG
 - 1 endoscópio das vias respiratórias
 - 1 laparoscópio
 - 1 aparelho de eletroestimulação
- ✓ Espaço físico para assistência:
 - EMERGÊNCIA
 - 1 consultório médico
 - 1 sala de acolhimento com classificação de risco
 - 1 sala de atendimento a paciente crítico/grave com 1 leito
 - 1 sala de repouso/observação feminino com 4 leitos
 - 1 sala de repouso/observação masculino com 4 leitos
 - AMBULATÓRIO
 - 31 clínicas especializadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- 1 sala de cirurgia ambulatorial com 1 leito
- 1 sala de pequena cirurgia
- HOSPITALAR
 - 2 salas de cirurgia , e 1 sala de recuperação com 3 leitos
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial
- ✓ LEITOS = 76
 - Cirúrgico: 11 para Transplantes e 6 Oncológicos
 - Clínico: 31 Oncológicos
 - Outras Especialidades: 16 Crônicos
 - Hospital Dia: 12 leitos cirúrgico, diagnóstico e terapêutico

Disponível em:

http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=42054000194

45

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **2º Trimestre e 1º Semestre de 2017**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **CEPON** tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do Contrato de Gestão 02/2016.

4.1 Resultados referentes ao 2º Trimestre e 1º Semestre 2017.

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	2º Trimestre 2017		
	Contratado	Realizado	% Δ
1 - EXAMES			
RADIOLOGIA	914	1.280	140,04%
ULTRASSONOGRAFIA	895	1.022	114,19%
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	1.680	2.017	120,06%
OUTROS EXAMES*	1.235	2.668	216,03%
MAMOGRAFIAS	716	1.194	166,76%
PET CT**	30	13	43,33%
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	13.106	14.512	110,73%
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.673	6.055	129,57%
CONSULTA - AIO	1.286	1.838	142,92%
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA	477	529	110,90%
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	7.181	7.866	109,54%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	15.132	25.759	170,23%
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	13.659	12.261	89,76%
BIÓPSIAS	323	355	109,91%
OUTROS PROCEDIMENTOS***	1.620	2.736	168,89%
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO)	62.927	80.105	127,30%

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AMBULATORIAL)			
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	312	432	138,46%
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	50	56	112,00%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	18	18	100,00%
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	18	17	94,44%
7 - CIRURGIA			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	158	341	215,82%
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	556	864	155,40%
TOTAL SIA + SIH	63.483	80.969	127,54%

Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada - 2º Trimestre 2017

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

PROCEDIMENTOS	1º Semestre 2017		
	Contratado	Realizado	% Δ
1 - EXAMES			
RADIOLOGIA	1.827	2.579	141,16%
ULTRASSONOGRRAFIA	1.789	2.002	111,91%
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3.360	3.950	117,56%
OUTROS EXAMES*	2.469	6.564	265,86%
MAMOGRAFIAS	1.431	1.935	135,22%
PET CT**	60	16	26,67%
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	26.212	27.813	106,11%
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.346	13.017	139,28%
CONSULTA - AIO	2.571	4.055	157,72%
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA	954	1.046	109,64%
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	14.362	16.110	112,17%

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	30.264	50.631	167,30%
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	27.318	24.591	90,02%
BIÓPSIAS	645	704	109,15%
OUTROS PROCEDIMENTOS***	3.240	5.522	170,43%
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	125.848	160.535	127,56%
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	624	760	121,79%
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	99	83	83,84%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	36	42	116,67%
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	36	30	83,33%
7 - CIRURGIA			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	315	520	165,08%
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	1.110	1.435	129,28%
TOTAL SIA + SIH	126.958	161.970	127,58%

Tabela 2 - quantidade contratada x quantidade realizada – 1º Semestre 2017

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (8%) serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação - 25%*
- *Atenção ao Usuário - 25%*
- *Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta) - 25%*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 25%*

(página 42 do CG 02/2016)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS na Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis (18º Regional) obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS. (página 43 do CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação - 2º Trimestre 2017		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	58.588	54.780
		Apresentação de 93,50 % BPAC / BPAI / APAC		
		AIH	650	930
		Apresentação de 143,08% AIH's bem como cumprimento dos dados conforme Cronograma		

Tabela 3 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 43 do CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 2º Trimestre 2017
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 98,21% (55 resolvidas) de queixas identificadas (total de 56 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 609 pacientes, representando 2,84% do nº de consultas e internações (21.413)

Tabela 4 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para 1ª Consulta Médica e a Consulta efetivamente realizada (exceto cirúrgica), com o intuito de otimizar o acesso do paciente com diagnóstico oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 20 (vinte) dias.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 43 e 44 do CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 2º Trimestre 2017
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 20 dias	Das 385 consultas, 0 pessoas tiveram atendimento acima de 20 dias.

Tabela 5 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. (página 44 do CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 2º Trimestre 2017
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 385 pessoas consultadas, 6 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias.

Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Dos 6 pacientes que tiveram atendimentos acima de 40 dias, abaixo se encontra os relatos enviados pela OS a fim de justificativa:

PACIENTE	DIAS APÓS 40 DIAS	JUSTIFICATIVA
S.A	14	Adenocarcinoma de pulmão com metástase cerebral e renal. Solicitado exames laboratoriais e de imagem. Encaminhado para Neurocirurgia para avaliar possibilidade de radiocirurgia. Internado em 15/05/2017 devido à piora no quadro.
S.V	18	Adenocarcinoma de pulmão com suspeita de metástases hepáticas. Solicitado tomografia e exames de imagem e mutação de EGFR. Autorizada APAC administrativa para uso do medicamento. Pemetrexede
R.S.C	14	Carcinoma de vulva. Submetida a múltiplas cirurgia. Solicitados exames para estadiamento
A.R	9	Lesão tumoral em região lombar. Solicitado biópsias guiada por tomografia
R.A.C	11	Carcinoma de bexiga. Submetido à cirurgia em maio/17. Solicitados exames para estadiamento. Encaminhado para avaliação do Serviço de Urologia para avaliar possibilidade cirúrgica
R.B	10	Carcinoma gástrico. Submetido à cirurgia em mar/17. Solicitadas tomografias. Encaminhado para Serviço de Dermatologia para realização de biópsia em lesões no tronco, antes de iniciar o tratamento quimioterápico.

Tabela 7 – Justificativas apresentadas pela Organização quanto aos pacientes que excederão 40 dias para início do tratamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
2º Trimestre 2017				
Mês	Estatutários	CLT	Outros Vínculos*	Total
Abril	192	380	146	718
Mai	192	379	137	708
Junho	190	378	137	705

* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.

Tabela 8 – Número de servidores CEPON – 2º trimestre

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2017, fica estipulado em R\$ 72.632.637,00 (setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).

7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

7.1.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento. (página 36 do CG 02/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATORIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 40 do CG 02/2016)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- Considerando a análise da Produção Assistencial, tabela 2, pode-se identificar que os serviços de **PET CT, Internações PID e Transplante de Medula Óssea** apresentaram percentual de produção inferior a 85%. Assim, de acordo, o CG 02/2016, página 38, consideram-se não cumpridas às metas dos serviços respectivos, gerando um desconto pelo não cumprimento dos quesitos no semestre no valor de R\$ 915.171,23.

Estratificação do Desconto

DESCONTOS CEPON								
1º Semestre 2017								
ESTRATIFICAÇÃO DO DESCONTO	PERCENTUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
VALOR GLOBAL MÊS	100,00%	6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	36.316.318,50
VALOR FIXO	90,00%	5.447.447,78	5.447.447,78	5.447.447,78	5.447.447,78	5.447.447,78	5.447.447,78	32.684.686,65
VALOR VARIÁVEL	8,00%	484.217,58	484.217,58	484.217,58	484.217,58	484.217,58	484.217,58	2.905.305,48
INVESTIMENTO	2,00%	121.054,40	121.054,40	121.054,40	121.054,40	121.054,40	121.054,40	726.326,37
TOTAL		6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	6.052.719,75	36.316.318,50

INDICADORES ASSISTENCIAIS - SEMESTRAL - RECEBIDO

VALOR FIXO TOTAL (repassado no semestre)	1X	R\$ 32.684.686,65	Nº de Procedimentos	Valor correspondente a cada procedimento
Ambulatório	60%	R\$ 19.610.811,99	15	R\$ 1.307.387,47
Internação	40%	R\$ 13.073.874,66	5	R\$ 2.614.774,93
TOTAL		32.684.686,65		

VALOR CORRESPONDENTE AO SERVIÇO "PET CT"	R\$ 1.307.387,47	VALOR CORRESPONDENTE AO SERVIÇO "Programa de Internação Domiciliar"	R\$ 2.614.774,93	VALOR CORRESPONDENTE AO SERVIÇO "TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA"	R\$ 2.614.774,93
Δ % DE CUMPRIMENTO DA META	26,67%	Δ % DE CUMPRIMENTO DA META	83,84%	Δ % DE CUMPRIMENTO DA META	83,33%
REGRA CONTRATUAL PARA Δ % RESULTANTE	RECEBER 70% DO VALOR DESTINADO AO SERVIÇO	REGRA CONTRATUAL PARA Δ % RESULTANTE	RECEBER 90% DO VALOR DESTINADO AO SERVIÇO	REGRA CONTRATUAL PARA Δ % RESULTANTE	RECEBER 90% DO VALOR DESTINADO AO SERVIÇO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

DESCONTO CORRESPONDENTE À 30% DO VALOR DESTINADO AO SERVIÇO PET CT	R\$ 392.216,24	DESCONTO CORRESPONDENTE À 10% DO VALOR DESTINADO AO SERVIÇO "Programa de Internação Domiciliar"	R\$ 261.477,49	DESCONTO CORRESPONDENTE À 10% DO VALOR DESTINADO AO SERVIÇO "TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA"	R\$ 261.477,49
VALOR TOTAL DO DESCONTO		R\$ 915.171,23			

7.2 Impacto Financeiro da Produção Qualitativa

7.2.1 8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo; (página 36 do CG 02/2016)

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	25%	25%	25%	25%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	15%	15%	15%	15%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para Agendamento da Consulta Médica	20 dias	25%	25%	25%	25%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	25%	25%	25%	25%
Total – (100% de 10%)		100%	100%	100%	100%

Tabela 10 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 45 do CG 02/2016)

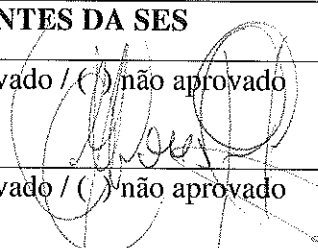
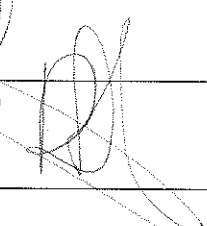
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas no item 5.1. (Apresentação das BPAC/BPAI/APAC), a meta consiste em: Apresentação da totalidade (100%). Para o período em análise foram apresentadas 58.588, em detrimento as 54.780 constantes no DATASUS, assim, foram alcançadas 93,50% de cumprimento do item em discussão, porém considera-se meta cumprida conforme página 42 do CG 02/2016. No entanto, em relação ao item 5.4 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT (acima de 40 dias), não foi cumprida à meta, porém, esta gerência considera plausível o elencado nas justificativas enviadas pela Organização Social. Assim, com as informações de qualidade apresentadas e as justificativas enviadas pela Organização Social conclui-se que, no **2º trimestre de 2017**, não há previsão de impacto financeiro para os indicadores em análise.

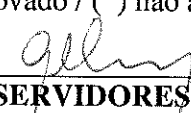
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016
Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE
- 2º trimestre 2017 / 1º Semestre 2017-

REPRESENTANTES DA SES

Janio Wagner Constante	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 
Rosina Moritz dos Santos	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 

REPRESENTANTES DA SPG

Josiane Laura Bonato	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:
Gilberto de Assis Ramos	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 


REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON

Maria Emília de Souza Fabre	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:
	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass:

REPRESENTANTES DO EXECUTOR DO CONTRATO DE GESTÃO - FAHECE

Miriam Gomes Vieira de Andrade	<input checked="" type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: 
Cleusa T. Suiter de Aquino	<input type="checkbox"/> aprovado / <input type="checkbox"/> não aprovado Ass: